

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS		
Data			Horário Início	Sessão/Reunião	Página
15	10	2019	15h05min	ORDINÁRIA	71

DEPUTADO HERMETO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) –

Este parecer eu faço com carinho. O Deputado Valdelino Barcelos tem a minha estima, eu gosto muito de S.Exa. Então, quero fazer esse parecer com gosto.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Parecer nº 1, de 2019, da Comissão de Assuntos Fundiários, ao Projeto de Lei nº 707, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre pontos de apoio para caminhoneiros nas vias de acesso às regiões administrativas do Distrito Federal”.

Nos termos do art. 68 do Regimento Interno da Câmara Legislativa Distrito Federal, compete à Comissão de Assuntos Fundiários emitir parecer sobre o mérito de matérias que tratem de política fundiária, utilização e desafetação de bens, e direitos urbanísticos.

No mérito, manifestamos o voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 707, de 2019, no âmbito desta Comissão de Assuntos Fundiários.

Parecer do Deputado Hermeto, Líder do MDB.

PRESIDENTE (DEPUTADO IOLANDO ALMEIDA) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados.